



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Pavilhão Central – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 031 /GR, de 13 de janeiro de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.000066/2014-36,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia a **SANDRA FERREIRA DA ROSA JACINTHO**, viúva, no percentual de 50% (cinquenta por cento) e pensão temporária a **RENATA DA ROSA JACINTHO** filha menor, no percentual de 50% (cinquenta por cento), da remuneração, que fazia jus o ex-servidor **JOSÉ LUIZ JACINTHO**, matrícula SIAPE n.º 0385980, falecido em 24.12.2013, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, nível “4”, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a” da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 1º, § 7º, inciso II da Emenda Constitucional nº 041/2003, com valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração, observada a limitação contida no artigo 2º, inciso II da Lei nº 10.887/2004.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora